

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária, item 2.1, que se faz a inserção da seguinte redação:

• **EXERCICIO FINANCEIRO 2023**

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.129.0004.2009.0000 - Manutenção e Func. Setor Tributário,
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 17 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ nº 01.612.338/0001-67

Klévia Maria Lima de Sousa

Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE

*Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 4b15893fb76f62d5bc09642cf1c118c2*

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO. CONTRATO Nº 408.398.01/2022.
ADESÃO Nº 07/2022.**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

ADESÃO Nº 07/2022.

CONTRATO Nº 408.398.01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408.398/2022

CONTRATAÇÕES PARCELADAS DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM SERVIÇO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, com sede administrativa na Rua Grande, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Kariny Almeida, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o Nº 017665382001-4 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 713.600.503-53, residente e domiciliado na Rua Grande, S/N, Centro, Município de Sucupira do Riachão/MA, e de outro lado a empresa: **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.915.057/0001-74**, Rua Pedreiras, Nº 2244 Sala: 04, Centro, Parnarama - Ma, CEP: 65.640-000, neste ato representando pelo Titular/Administrador o Sr. Domingos Carvalho Lopes da Silva, portadora do RG nº 2.052.196 SSP-PI e CPF nº 922.304.313-15.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 408.398.01/2022, celebrado em 22 de junho de 2022, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Cláusula VI do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

• **EXERCICIO FINANCEIRO 2023**

0501 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.0007.1020.000 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais.

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

1401 - FUNDEB

12.361.0007.2081.000 - Manut. E Func. Do Ensino fundamental 30%.

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, item 14.2 do Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 13 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

CNPJ nº 01.612.338/0001-67

Kariny Almeida

CPF: 713.600.503-53

CONTRATANTE

*Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 7916f0639e26c989ca33a20b1c53b97e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

PORTARIA DO GABINETE Nº 005/2023 - GABPMTF

realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores de diversas áreas de conhecimento e formação de cadastro de reserva para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no ano de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão do Processo Seletivo para Contratação temporária de Professores de diversas áreas de conhecimento e formação de cadastro de reserva para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no ano de 2023.

Art. 2º - A Comissão de que trata o caput do Artigo anterior será composta pelos seguintes Representantes:

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Eidá Alves da Silva - CPF nº 341.302.681-04;
Representante da Secretaria Municipal de Desen. Social, Trab, Cidad. e Habita. - Karina Ferreira Barros - CPF nº 608.662.133-09;
Representante da Secretaria Municipal de Finanças - Francisco de Assis Muniz Vieira Júnior - CPF nº 042.367.013-16;
Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - João Pedro Ferreira Ribeiro - CPF nº 067.562.563-78.

Parágrafo Único - A Comissão será presidida pelo representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 529a1da62a5169f8fd678320ccd4b5f5
